



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 066/2014

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Aduino Bernardino Soares, Ex Vereador do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as atuações do Sr. Aduino Bernardino Soares em prol de Garanhuns, principalmente quando exerceu o cargo de Vereador deste município.

Considerando os relevantes serviços prestados por este insigne cidadão a Garanhuns durante sua vida e trajetória política.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Sr. Aduino Bernardino Soares**, ilustre pessoa conhecida em nossa cidade, ocorrido no dia 06 de novembro de 2014.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de novembro de 2014.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 06 de novembro de 2014.

Audalio Ramos Machado Filho

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01K20U8B6757**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:14m